



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 6 de setembro de 2017 - Nº 1796 - Divulgado em 05/09/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Intimação para Defesa	1
Extrato de Decisão	1
Errata	4
3. Atos da 1ª Câmara	4
Intimação para Sessão	4
Extrato de Decisão	4
4. Atos da 2ª Câmara	5
Intimação para Sessão	5
Intimação para Defesa	5
5. Atos da Auditoria	5
Intimação para Envio de Documentação	5
6. Atos dos Jurisdicionados	6
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	6
Errata	10

Intimados: Maria de Fatima Silva, Gestor(a); Roberto da Costa Vital Junior, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [14789/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2009

Citados: Kildare Queiroga Cavalcanti, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 100/102 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [03911/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as irregularidades descritas no relatório dos peritos desta Corte de Contas, fls. 288/365.

Processo: [05209/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as irregularidades descritas no relatório dos peritos desta Corte de Contas, fls. 803/885.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00531/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [05428/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

1. Atos da Presidência

Comunicações

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da solicitação constante do Documento TC Nº 59550/17, referente à Prefeitura Municipal de Belém.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE dar conhecimento do **INDEFERIMENTO** da solicitação constante do Documento TC Nº 54670/17, referente à Prefeitura Municipal de Tacima.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2142 - 20/09/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [04899/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016



Interessados: Jose Nildo Ramos da Silva, Gestor(a); Carla Letícia de Oliveira Lima, Responsável; Marizarde Geraldino dos Santos, Contador(a); Sebastião César Pereira Nunes, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, em TOMAR CONHECIMENTO da Apelação interposta pela ex-Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ, Sra. Carla Letícia de Oliveira Lima, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC1 – TC – 04841/15, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para excluir do rol das irregularidades o déficit de execução orçamentária, bem como reduzir o valor da multa inicialmente aplicada para o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 42,65 UFR – PB, mantendo inalterados os demais itens da parte dispositiva da decisão recorrida e encaminhando o processo à Corregedoria desta Corte de Contas para as providências cabíveis. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 30 de agosto de 2017

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00088/17

Sessão: 2134 - 26/07/2017

Processo: [04733/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Maria Leonice Lopes Vital, Gestor(a); Miguel Estanislau Filho, Ex-Gestor(a); Rosildo Alves de Moraes, Contador(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Livia Moniely de Almeida Deodato, Assessor Técnico; Maria de Fatima Gomes Nunes, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC Nº 04733/14, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com a declaração de impedimento do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, DECIDEM, à unanimidade, emitir e encaminhar ao julgamento da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, este PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade da Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013) e do Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13), exercício de 2013. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 26 de julho de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00480/17

Sessão: 2134 - 26/07/2017

Processo: [04733/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Maria Leonice Lopes Vital, Gestor(a); Miguel Estanislau Filho, Ex-Gestor(a); Rosildo Alves de Moraes, Contador(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Livia Moniely de Almeida Deodato, Assessor Técnico; Maria de Fatima Gomes Nunes, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, sob a responsabilidade do Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 a 23/10/2013) e da Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/13 – 31/12/13), referente ao exercício financeiro de 2013, em sessão plenária realizada nesta data, com a declaração de impedimento do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA ACORDAM, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, pelo (a): a. regularidade das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013) e do ex-Prefeito, Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13); b. determinar a Secretaria do Tribunal Pleno que proceda a desanexação, dos presentes autos, o Processo TC-04534/14, que trata da Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Boa Ventura, relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Ivaniyla Bezerra Pinto Brito e Maria de Fátima Gomes Nunes, fazendo a anexação dos relatórios,

pareceres e decisões inseridas nos presente processos e, em seguida, proceda a citação dos responsáveis para apresentação de defesa, acerca das conclusões do relatório da Auditoria, tocante as irregularidades constatadas em relação ao Fundo Municipal de Saúde c. Atendimento parcial aos preceitos fiscais e d. Recomendações à Prefeitura Municipal de Boa Ventura no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 26 de julho de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00530/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [04569/16](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Cícero Valdeci, Gestor(a); Jeferson Roberto da Silva Siqueira, Contador(a); Emerson Dario Correia Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04569/16, referente à Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Presidente Cícero Valdeci; e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO o Relatório Técnico e o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, o Voto do Relator, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: I. Julgar REGULARES COM RESSALVAS as Contas prestadas pelo Sr. Cícero Valdeci, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, relativas ao exercício financeiro de 2015. II. Declarar o atendimento parcial pelo referido Gestor às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente àquele exercício. III. Comunicar à Receita Federal a fim de que adote as medidas de sua competência, em relação à irregularidade de natureza previdenciária; IV. Recomendar à atual gestão da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, no sentido de manter estrita observância aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas contábeis aplicáveis à Administração Pública. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa (PB), 30 de agosto de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00528/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [04311/17](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Camalaú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Aluisio Lucas Junior, Gestor(a); José Antônio Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04311/17, referente à Prestação de Contas apresentada pelo Sr. Aloísio Lucas Júnior, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Camalaú, relativa ao exercício financeiro de 2016; e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar REGULARES as Contas apresentadas pelo Sr. Aloísio Lucas Júnior, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Camalaú, relativa ao exercício financeiro de 2016; 2. Declarar o atendimento integral pelo referido Gestor às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente àquele exercício. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 30 de agosto de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00518/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017



Processo: [04420/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Tenório

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Levi Cordeiro Ramos, Gestor(a); Josevanio Medeiros Rangel, Ex-Gestor(a); Radson dos Santos Leite, Contador(a); Maria Aparecida Alves Guimarães, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.420/17, referente à Prestação de Contas Anual e da Gestão Fiscal do Sr. Josevanio Medeiros Rangel, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenório/PB, exercício financeiro 2016, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULAR as Contas (Gestão Geral) do Sr. Josevanio Medeiros Rangel, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenório-PB, exercício financeiro de 2016; 2) DECLARAR o atendimento INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, do sobredito Gestor, relativamente ao exercício financeiro de 2016; 3) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 30 de agosto de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00523/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [04671/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Eunes Jose de Souza, Gestor(a); Luciano da Silva Morais, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 04671/17, referente à Prestação de Contas anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE, relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do então Vereador- Presidente, Sr. Luciano da Silva Morais. ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Luciano da Silva Morais; 2) Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 30 de agosto de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00524/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [04735/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Pedro Régis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Lúcio Carlos Gomes Anselmo, Gestor(a); Antonio Miguel da Silva, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Ney Guimarães Martins, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 04735/17, referente à Prestação de Contas anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de PEDRO RÉGIS, relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do então Vereador-Presidente, Sr. Antônio Miguel da Silva. ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de PEDRO RÉGIS, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Antônio Miguel da Silva; 2) Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 30 de agosto de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00520/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [05424/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Edinaldo Norberto dos Santos, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.424/17, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. Edinaldo Norberto dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó/PB, exercício 2016, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR a Prestação Anual de Contas do Sr. Edinaldo Norberto dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, exercício financeiro 2016; b) Declarar ATENDIMENTO INTEGRAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000; c) Determinar o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 30 de agosto de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00527/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [05489/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Matinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Josenildo Bernardo da Silva, Gestor(a); Ionilda Cavalcanti da Silva, Ex-Gestor(a); Lucas Pinto Pedrosa, Contador(a); Talles Herminio Santos, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05632/17, referente à Prestação de Contas apresentada pela Sra. Ionilda Cavalcanti da Silva, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Matinhas, relativa ao exercício financeiro de 2016; e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1) Julgar REGULARES as Contas apresentadas pela Sra. Ionilda Cavalcanti da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Matinhas, relativa ao exercício financeiro de 2016; 2) Declarar o atendimento integral pela referida Gestora às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente aquele exercício. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 30 de agosto de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00525/17

Sessão: 2139 - 30/08/2017

Processo: [05632/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Feliciano Soares da Nobrega, Gestor(a); Erisvaldo Gomes de Melo, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05632/17, referente à Prestação de Contas apresentada pelo Sr. Feliciano Soares da Nobrega, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Bento, relativa ao exercício financeiro de 2016; e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1) Julgar REGULARES as Contas apresentadas pelo Sr. Feliciano Soares da Nobrega, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Bento, relativa ao exercício financeiro de 2016; 2) Declarar o atendimento integral pelo referido Gestor às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente aquele exercício. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 30 de agosto de 2017



Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 24/08/2017:

Sessão: 2140 - 06/09/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [04855/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Jericó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Kadson Valberto Lopes Monteiro, Gestor(a); Edinace de Sa Melo, Ex-Gestor(a); Francisco Pereira da Rocha, Contador(a); Ana Lucia de Souza, Contador(a).

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2717 - 05/10/2017 - 1ª Câmara

Processo: [02842/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa, Responsável; Eduardo Gomes Guedes, Advogado(a); Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Advogado(a); Marcel de Moura Maia Rabello, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2717 - 05/10/2017 - 1ª Câmara

Processo: [12745/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Alderi de Oliveira Caju, Responsável; Jose Pericles Medeiros Ramalho, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02007/17

Sessão: 2712 - 31/08/2017

Processo: [00682/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2008

Interessados: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Gestor(a); Francisca Gomes Araújo Motta, Gestor(a); Nabor Wanderley da N. Filho, Ex-Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Leonidas Dias de Medeiros, Advogado(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 00.682/10, que trata da análise dos atos de administração de pessoal realizados pela Prefeitura Municipal de Patos relativos à nomeação de candidatos decorrente de aprovação em concurso público, e que no presente momento verifica o cumprimento da Resolução RC1 TC nº 0057/2017, e, CONSIDERANDO que o gestor não apresentou qualquer documento objetivando sanar as falhas apontadas, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) APLICAR ao Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Prefeito Municipal de Patos, MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (63,97 UFR-PB), conforme dispõe o art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; b) ASSINAR, mais uma vez, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Patos, Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho,

proceda ao restabelecimento da legalidade, enviando a documentação comprobatória para exame nesta Corte de Contas, sob pena de nova multa, desta feita sob a égide do inciso VIII, art. 56, da LOTCE. Publique-se e cumpra-se. TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Cons. Adalberto Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 02030/17

Sessão: 2712 - 31/08/2017

Processo: [00661/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Zennedy Bezerra, Gestor(a); Romulo Soares Polari, Ex-Gestor(a); Newton Euclides da Silva, Interessado(a); Cássio Augusto Cananéa Andrade, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar Regular o procedimento licitatório na modalidade Concorrência de nº 004/2013 promovida pela Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa seguida do Contrato nº 014/2014 e de seus Termos Aditivos nº 1 e 2. 2. Determinar o Arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC1-TC 02024/17

Sessão: 2712 - 31/08/2017

Processo: [02054/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2009

Interessados: Renato Mendes Leite, Responsável; Remmig Administradora E Const. Ltda, Interessado(a); Edilma Pereira da Silva, Interessado(a); Silvana Rodrigues Costa, Interessado(a); Valdemir Francisco de Melo, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR IRREGULARES o Convite nº 005/2009 e o contrato dele decorrente; 2. APLICAR multa pessoal ao Senhor RENATO MENDES LEITE, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 63,98 UFR-PB, nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93); 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. REMETER cópia do presente processo à Procuradoria Geral de Justiça, para a apuração de eventuais delitos que tenham ocorrido; 5. RECOMENDAR à Administração Municipal de ALHANDRA no sentido de guardar estrita observância às normas relativas às Licitações e Contratos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

Ato: Acórdão AC1-TC 02014/17

Sessão: 2712 - 31/08/2017

Processo: [09847/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Neuma Rodrigues de Moura Soares, Gestor(a); Marcones de Souza Monteiro, Assessor Técnico; Taiguara Fernandes de Sousa, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 e do Contrato nº 042/2017 dela decorrente, originários do Município de Caldas Brandão/PB, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, para a proposição e o acompanhamento de ações ordinárias, com solicitação de tutela antecipatória, relacionada ao recebimento de royalties de petróleo e gás natural, bem como à recuperação de parcelas pretéritas advindas de tais direitos, diante da presença de instalações de embarque e desembarque dos citados produtos naturais em seu território,



acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em referendar a Decisão Singular DS1 - TC - 00086/17 e determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para adoção das medidas cabíveis.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2872 - 19/09/2017 - 2ª Câmara

Processo: [10273/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Intimados: José Vieira da Silva, Ex-Gestor(a); Construlife Construções Ltda - Cnpj 12.068.129/0001-10, Interessado(a); Construtora Mara Ltda, Interessado(a); Arara Construções Ltda, Interessado(a); Maria do Socorro da Silva Araújo, Repres. da Empresa Construtora Linhares Ltda., Interessado(a); Ms5 Construções Ltda, Interessado(a); Rodrigo William de Meneses, Reps. da Compac Construtora Ltda, Interessado(a); Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda.-Epp,repres. Legal,sr. Francisco Justino do Nascimento, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2872 - 19/09/2017 - 2ª Câmara

Processo: [02141/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Intimados: Rejane Maria dos Santos, Gestor(a); Enilda Alves Feitosa, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02141/16 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2872 - 19/09/2017 - 2ª Câmara

Processo: [14367/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: José Carneiro Almeida da Silva, Gestor(a); Geraldo Antas de Souza, Interessado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04429/15](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Marco Antonio Nóbrega Oliveira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [01491/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Allan Felipe Bastos de Sousa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00023/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Elly Martins Norat (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Renato Mendes Leite (Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Declaração, relacionando todos os servidores comissionados, em exercício de funções de confiança e contratados, que são parentes do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como dos demais servidores que ocupam cargos com atribuições de direção, chefia e assessoramento na Prefeitura, destacando os nomes das autoridades e os graus de parentesco correspondentes. Observações importantes: a. A documentação solicitada deverá conter informações que identifiquem a instituição/órgão emissor e apresentar assinatura do responsável pelas mesmas; b. As cópias deverão estar legíveis; c. A ausência de informação/documento solicitado deverá ser justificada por escrito; d. O não envio da documentação no prazo concedido implicará na sonegação de documentos e informações e obstrução à atividade fiscalizatória, com infração ao disposto no artigo 42 da Lei Orgânica do TCE/PB e no artigo 6º, § 4º da Resolução RN TC 01/2017, com incidência da multa prevista no artigo 56, inciso VI da referida lei.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00081/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos (LDO) relativa ao exercício de 2018, conforme disposto na RN - TC - 07/2004, c/c a Rn - TC - 05/2006.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [10494/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessado(s): Emídio Diniz Batista(pregoeiro) (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Que seja encaminhado a esta Casa, por meio do portal do Gestor, comprovação de que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras adotou as medidas previstas na DECISÃO SINGULAR DS2 - TC - 00017/17, exarada pela 2ª Câmara desta Casa, em 14 de junho de 2017, no sentido de suspender, até decisão final deste Tribunal sobre a matéria, a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2017, objetivando a contratação de serviços de empresa especializada na área de limpeza urbana, para os serviços de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial no município de Cajazeiras.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [56601/17](#)
Número da Licitação: 00166/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLA BIOLÓGICA
Data do Certame: 22/09/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS-SEAD/PB
Observações: Pregão Presencial nº166.2017 agendado para o dia 04/09/2017 as 09:00 horas foi fracassado, ficando a 2ª chamada para o dia 22/09/2017 as 09:00 horas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [60494/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL/MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Data do Certame: 12/09/2017 às 13:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [60506/17](#)
Número da Licitação: 00049/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Tavares – PB
Data do Certame: 15/09/2017 às 10:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [60526/17](#)
Número da Licitação: 00053/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto - PB, considerando os termos da Portaria n.º 1.159, de 27 de maio de 2014 e Proposta n.º 08899.940000/1140-01 - Ministério da Saúde, conforme Especificações do Termo de Referência
Data do Certame: 14/09/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [60532/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição por compra de 01 (um) Veículo novo, tipo Pick-up, 0 KM, cabine dupla, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, Fabricação Nacional, ano e modelo não inferior a 2017/2017, motor potência mínima 140 CV, câmbio manual, tração 4x4, capacidade 05 (cinco) Passageiros, movido a Diesel, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trio elétrico (trava, vidro e alarme), conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem e com Assistência Técnica em toda rede concessionária do fabricante, conforme PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 11739.873000/1170-01.
Data do Certame: 19/09/2017 às 08:30
Local do Certame: RUA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO, 219 - CENTRO.

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Documento TCE nº: [60534/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Data do Certame: 19/09/2017 às 09:00
Local do Certame: IPSEM - Campina Grande
Valor Estimado: R\$ 34.531,66
Observações: O envio não foi feito antes, porque a confirmação da publicação só nos foi encaminhada hoje (04/09).

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis
Documento TCE nº: [60568/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças de veículo diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 18/09/2017 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Valor Estimado: R\$ 32.184,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [60591/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamento Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, no município de Curral Velho-PB
Data do Certame: 19/09/2017 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 41.960,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Documento TCE nº: [60626/17](#)
Número da Licitação: 60003/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRAGEM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
Data do Certame: 18/09/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Valor Estimado: R\$ 219.761,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [60640/17](#)
Número da Licitação: 00055/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 18/09/2017 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [60642/17](#)
Número da Licitação: 00056/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS FUNCIONAIS DE LIMPEZA (KIT COMPLETO) E REFIS MOP DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 18/09/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60645/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de expediente diversos, destinado a atender as necessidade do município de Coremas.
Data do Certame: 19/09/2017 às 08:00



Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB
Valor Estimado: R\$ 385.291,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60646/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de prótese dentária, para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de Coremas, conforme termo de referência
Data do Certame: 19/09/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60647/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica na área de educação e demais serviços, para prestar serviços neste município
Data do Certame: 19/09/2017 às 14:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60648/17](#)
Número da Licitação: 00039/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na produção de gravações de todos os eventos institucionais do município de Coremas, em áudio e vídeo, em formato de mídia digital, para serem disponibilizados no portal do município e em outros meios de comunicação
Data do Certame: 19/09/2017 às 16:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60650/17](#)
Número da Licitação: 00040/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de informática diversos para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência
Data do Certame: 20/09/2017 às 08:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60651/17](#)
Número da Licitação: 00041/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, e de 45/Kg, (Com e sem vasilhame), destinados as Escolas, Creches, Postos de Saúde e outras repartições que utilizam esse tipo de produtos, pertencente ao município, e as que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência
Data do Certame: 20/09/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60653/17](#)
Número da Licitação: 00042/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no

preparo de refeições nos seguintes tipos: Quentinha, prato comercial, prato executivo, prato por kg e suco de 300ml, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência
Data do Certame: 20/09/2017 às 13:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60654/17](#)
Número da Licitação: 00043/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetros, de primeiro uso, capacidade para 17 passageiros + motorista, com elevador para cadeirantes e terá o número de poltronas reduzido de 17 para 12 poltronas preservando o espaço necessário a movimentação do cadeirante, conforme Termo de Referência
Data do Certame: 20/09/2017 às 14:30
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [60655/17](#)
Número da Licitação: 00044/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S.
Data do Certame: 20/09/2017 às 16:00
Local do Certame: Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [60662/17](#)
Número da Licitação: 00053/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A TRANSPORTAR ESTUDANTES PARA AS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO.
Data do Certame: 19/09/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [60663/17](#)
Número da Licitação: 10008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Estetoscópio e Destilador de Água) para atender às necessidades da Hemorrede da Paraíba.
Data do Certame: 19/09/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL situada na Av. Dom Pedro II, nº 1119.
Observações: Procedimento realizado por Comissão de Licitação do Hemocentro Coordenador da Paraíba, conforme Portaria nº 258/GS/2017.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [60669/17](#)
Número da Licitação: 00057/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de recargas em botijão de gás liquefeito de Petróleo GLP 13 kg e recargas de água mineral em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 18/09/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro
Valor Estimado: R\$ 13.675,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [60673/17](#)
Número da Licitação: 00039/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

**DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 02****Data do Certame:** 15/09/2017 às 09:00**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**Valor Estimado:** R\$ 108.846,00**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Coxixola**Documento TCE nº:** [60674/17](#)**Número da Licitação:** 00040/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS**Data do Certame:** 15/09/2017 às 13:30**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**Valor Estimado:** R\$ 80.240,00**Jurisdiccionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [60676/17](#)**Número da Licitação:** 00222/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS METÁLICAS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO .**Data do Certame:** 20/09/2017 às 09:00**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Logradouro**Documento TCE nº:** [60693/17](#)**Número da Licitação:** 00033/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para atender a frota veicular do município de Logradouro**Data do Certame:** 18/07/2017 às 10:00**Local do Certame:** Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro/PB**Jurisdiccionado:** Universidade Estadual da Paraíba**Documento TCE nº:** [60708/17](#)**Número da Licitação:** 00039/2017**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (VIDRO E ESPELHOS) DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB.**Data do Certame:** 28/09/2017 às 09:00**Local do Certame:** www.licitacoes-e.com.br**Valor Estimado:** R\$ 9.516,53**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**Documento TCE nº:** [60709/17](#)**Número da Licitação:** 00112/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática e escritório para atender as necessidades das Secretarias deste Município. (Itens fracassados/revogados em processos anteriores)**Data do Certame:** 20/09/2017 às 08:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**Valor Estimado:** R\$ 282.557,11**Jurisdiccionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [60710/17](#)**Número da Licitação:** 00220/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO**Data do Certame:** 25/09/2017 às 09:00**Local do Certame:** Central de Compras do Estado da Paraíba**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Natuba**Documento TCE nº:** [60712/17](#)**Número da Licitação:** 00001/2017**Modalidade:** Concorrência**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Prestação de Serviços na Locação de Veículos, por meio de

Pessoa Física ou Jurídica, para Transporte de Estudantes das áreas Rurais para Urbana e vice-versa, totalizando 28 rotas

Data do Certame: 09/10/2017 às 09:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)**Valor Estimado:** R\$ 1.818.475,62**Jurisdiccionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [60713/17](#)**Número da Licitação:** 00180/2017**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Contratação de empresa que preste o serviço de locação de vans**Data do Certame:** 22/09/2017 às 09:00**Local do Certame:** Central de Compras do Estado- PB**Jurisdiccionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [60722/17](#)**Número da Licitação:** 00108/2017**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MICROCOMPUTADORES**Data do Certame:** 26/09/2017 às 10:00**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Massaranduba**Documento TCE nº:** [60752/17](#)**Número da Licitação:** 00002/2017**Modalidade:** Chamada Pública**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.**Data do Certame:** 02/08/2017 às 09:00**Local do Certame:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Valor Estimado:** R\$ 187.231,40**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho**Documento TCE nº:** [60763/17](#)**Número da Licitação:** 00027/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR E TENDAS.**Data do Certame:** 15/09/2017 às 08:00**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Logradouro**Documento TCE nº:** [60770/17](#)**Número da Licitação:** 00038/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Locação de um veículo, em bom estado de conservação e uso, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita até dezembro de 2017**Data do Certame:** 21/09/2017 às 10:00**Local do Certame:** Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro/PB**Jurisdiccionado:** Prefeitura Municipal de Assunção**Documento TCE nº:** [60775/17](#)**Número da Licitação:** 00043/2017**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recarga de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) e LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE AR, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Assunção**Data do Certame:** 15/09/2017 às 09:30**Local do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Assunção**Valor Estimado:** R\$ 30.216,70**Jurisdiccionado:** Assembleia Legislativa**Documento TCE nº:** [60777/17](#)**Número da Licitação:** 00013/2017**Modalidade:** Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O objeto da licitação presente é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Purificadores de Água e Refil, com garantia e instalação, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

Data do Certame: 20/09/2017 às 15:00

Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 276, 1º ANDAR, SALA 125.

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Documento TCE nº: [60780/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O objeto da licitação presente é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Equipamentos de Climatização (Condicionadores de Ar), com instalação, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

Data do Certame: 20/09/2017 às 16:00

Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 276, 1º ANDAR, SALA 125.

Valor Estimado: R\$ 219.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Documento TCE nº: [60810/17](#)

Número da Licitação: 00039/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.

Data do Certame: 15/09/2017 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Documento TCE nº: [60812/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O objeto da licitação presente é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, até o final do presente exercício financeiro.

Data do Certame: 19/09/2017 às 15:00

Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 276, 1º ANDAR, SALA 125.

Valor Estimado: R\$ 6.298,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Documento TCE nº: [60819/17](#)

Número da Licitação: 00035/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de borracharia

Data do Certame: 18/09/2017 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 14.784,78

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [60820/17](#)

Número da Licitação: 00058/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com eventual substituição de componentes/peças, inclusive gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data do Certame: 20/09/2017 às 10:30

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [60831/17](#)

Número da Licitação: 10016/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de pães e bolos.

Data do Certame: 15/09/2017 às 08:30

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [60834/17](#)

Número da Licitação: 10017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Data do Certame: 15/09/2017 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [60836/17](#)

Número da Licitação: 10018/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBSF.

Data do Certame: 15/09/2017 às 12:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [60837/17](#)

Número da Licitação: 00007/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, (SERVIÇOS REMANESCENTES)

Data do Certame: 13/09/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 686.161,35

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [60854/17](#)

Número da Licitação: 10005/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

Data do Certame: 13/09/2017 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.531.510,40

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos

Documento TCE nº: [60901/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de tintas e microesferas para sinalização viária, de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos - PB/STTRANS

Data do Certame: 15/09/2017 às 09:30

Local do Certame: Sala da CPL-STTRANS/Patos-PB

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [60902/17](#)

Número da Licitação: 09019/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.



Data do Certame: 18/09/2017 às 09:00
Local do Certame: JOÃO PESSOA - PB
Valor Estimado: R\$ 2.932.240,67

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [60903/17](#)
Número da Licitação: 09011/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Data do Certame: 18/09/2017 às 10:15

Local do Certame: JOÃO PESSOA - PB

Valor Estimado: R\$ 11.674,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [60907/17](#)
Número da Licitação: 00039/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de gestão de convênios firmados com Secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 19/09/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [60914/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Reforma e adequação do Hospital Municipal.

Data do Certame: 15/09/2017 às 09:00

Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 545.612,40

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [60924/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: COMPRA DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

Data do Certame: 18/09/2017 às 10:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Documento TCE nº: [60930/17](#)
Número da Licitação: 00049/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado

Data do Certame: 14/09/2017 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [60931/17](#)
Número da Licitação: 00054/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 19/09/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala da CPL, na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [60935/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), CONFORME O CONVÊNIO 092/2010 REGISTRADO NO SICONS SOB O Nº 839463 / 2016 FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CUJO ABASTECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEJA

REALIZADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PB.

Data do Certame: 21/09/2017 às 09:00

Local do Certame: BB Licitações

Valor Estimado: R\$ 179.421,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [60937/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar os serviços de mão de obra (serviços mecânico em geral) na substituição de peças e demais serviços, nos veículos da frota oficial da Prefeitura, conforme quantidade e tipo de serviços constantes no Termo de Referência.

Data do Certame: 18/09/2017 às 09:00

Local do Certame: sala da CPL vizinho a sede da prefeitura

Valor Estimado: R\$ 51.225,00

Observações: O aviso do certame foi publicado no DOE do dia 05.09.2017 pagina 30 e no Diário da FAMUP edição nº 1.925 pagina 1 do dia 05.09.2017.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [60947/17](#)
Número da Licitação: 00206/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, ARQUIBANCADAS E GERADOR

Data do Certame: 21/09/2017 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado- PB

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São João do Tigre

Documento TCE nº: [60963/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO PASSEIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

Data do Certame: 03/04/2017 às 09:00

Local do Certame: Câmara Municipal de São João do Tigre

Valor Estimado: R\$ 32.850,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/06/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [37281/17](#)

Número da Licitação: 00034/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.